ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89384-001 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2026

Processo: 71/2026
Data Processo: 15/04/2026

Fornecedor: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
CPF/CNPJ: 07.791.107/0001-44
Endereço: 26 DE NOVEMBRO
Cidade: Tremembé Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de serviço de manutenção, calibração e verificação metrológica junto ao INMETRO de etilômetro (equipamento para verificação de teor alcoólico), destinado à Polícia Militar.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	Serviço de manutenção, calibração e verificação metrológica junto ao INMETRO de etilômetro. - Serviço de manutenção, calibração e verificação metrológica junto ao INMETRO de etilômetro.	2.465,77	2.465,77
				Total:	2.465,77

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

A manutenção e a aferição deverão ser efetuadas por empresa credenciada pelo INMETRO, sendo a contratada a fabricante do produto ELEC BAF-300A, razão pela qual não é possível a obtenção de outros orçamentos.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 15 de Abril de 2026

JAIR BRIDAROLI
Prefeito